



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 9 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989.

" ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 1.886.000.00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando das atribuições que -
lhe confere a Lei nº 4320, art. 7º, Inciso 1, art. 43 e de acordo com a Lei nº 1048,
de Dezembro de 1.989.

D E C R E T A

Art. 1º = Fica aberto na Execução Orçamentaria, um crédito Suple -
mentar no valor de NCZ\$ 1.886.000.00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS
MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02.	GABINETE DO PREFEITO.
02.01	Gabinete do Prefeito.
02.01.03.07.021.2.02.	Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.0.0.0.	Despesas Correntes.
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos
	NCZ\$ 1.000.00
08.	SECRETARIA DE SAÚDE
08.01.	Gabinete do Secretário.
08.01.03.07.021.2122	Manutenção da Secretaria.
3:0.0.0	Despesas Correntes.
3.1.1.1.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas
	NCZ\$ 1.715.000.00
31.2.0.	Material de Consumo.
	NCZ\$ 170.000.00

Art. 2º = As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão a
Conta do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogan
do-se as disposições em contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

VARZEA GRANDE, 28 DE DEZEMBRO DE 1.989

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES

P.MUNICIPAL.